

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Despacho n.º 1422/2013 de 2 de Agosto de 2013**

---

A Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, que cria e regula o Sistema de Informação dos Certificados de Óbito (SICO), prevê um período experimental de funcionamento e utilização do SICO.

Assim, pelo Despacho n.º 1016/2013, do Secretário Regional da Saúde, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 98, de 23 de maio de 2013, foi dado início ao período experimental, a decorrer no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE, bem como na Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel e Delegações de Saúde Concelhias da ilha de São Miguel, a aplicar aos óbitos ocorridos a partir das 00:00 horas do dia 01 de julho de 2013.

Posteriormente, pelo Despacho n.º 1313/2013, de 15 de julho, o período experimental acima citado foi alargado, a partir das 00:00 horas do dia 1 de agosto de 2013, aos serviços privados, incluindo instituições particulares de solidariedade social da ilha de São Miguel.

Importa, agora, alargar o período experimental a outras instituições da Região Autónoma dos Açores, de modo a consolidar a sua implementação e tendo como objetivo a garantia de que o sistema reúne as condições técnicas e organizativas para o pleno funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 15/2012, de 3 de abril, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de julho, determino o seguinte:

O período experimental que decorre em São Miguel é alargado aos serviços de saúde do Serviço Regional de Saúde e aos serviços de saúde privados, incluindo Instituições particulares de solidariedade social, relativamente aos óbitos ocorridos na respetiva área geográfica, a partir das datas e horas indicadas:

Ilhas da Terceira e do Faial – 00:00 horas do dia 16 de setembro de 2013;

Ilhas do Pico e de São Jorge – 00:00 horas do dia 1 de outubro de 2013;

Ilhas de Santa Maria, da Graciosa, das Flores e do Corvo – 00:00 horas do dia 4 de novembro de 2013.

29 de julho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.